



GOVERNO DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Secretaria de Estado de Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente  
Superintendência de Administração do Meio Ambiente  
Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 – Tambiá – João Pessoa – PB – CEP 58.020-540  
Fones: (83) 3218-5601-3218.5595  
CNPJ: 08.329.849.0001-15



## CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

### DELIBERAÇÃO Nº 4029

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 673ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **DELIBERA:**

Art. 1ª. Ficam homologadas as Licença Prévia nº 1281/2018, referente ao Processo SUDEMA Nº 2018-000080/TEC/LP-3025 - TELXIUS TORRES BRASIL LTDA; Licença de Operação nº 1107/2018, referente ao Processo SUDEMA Nº 2018-000173/TEC/LO-6097 – ESPAÇO MIX ESPORTE LAZER E SERVIÇOS LTDA; Licença de Operação nº 773/2017, referente ao Processo SUDEMA Nº 2015-003243/TEC/LO-9957 – ANTONIO GOMES PANIFICAÇÕES LTDA-ME.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Joanna Regis Nóbrega  
Secretaria Executiva do COPAM

Annibal Peixoto Neto  
Presidente Substituto do COPAM

**PUBLICADA EM 20.08.2019**



GOVERNO  
DA PARAÍBA



SEGUE  
o trabalho